

2 @



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 2 de agosto de 2010.

- ENCAMINHE-SE A(S) COMISSÃO(ÕES) DE
- Justiça, Legislação e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Educação, Saúde e Assistência Social
- Planej. Uso Ocup. Territ. e Meio Amb.

Nobres Pares,

Mairiporã 2 de agosto de 2010

Vice - Presidente

Apresento o Projeto de Lei, que *Dispõe sobre denominação de Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira a atual Praça Existente, localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã Gleba I, neste Município*, para apreciação e posterior deliberação de Vossas Excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

LIDO EM REUNIÃO
10 AGO 2010

Comunicado ao Plenário
Em 5.08.10

As Suas Excelências os Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.

DLPPS/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a atual praça existente da Gleba I do Bairro Campos de Mairiporã com o nome de Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira, em homenagem a uma antiga moradora do local, que faleceu deixando inúmeros familiares e amigos, assim como uma grande saudade em todos.

Desta forma, com a presente propositura estaremos oficializando a denominação deste logradouro público, e ao mesmo tempo homenageando a família da Senhora Nancy, que sempre se destacou nas questões de defesa e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, concito os Nobres Pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", de 2 de agosto de 2010.


MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 223 DE 2010

Dispõe sobre denominação de Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira a atual Praça Existente, localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã Gleba I, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprova:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA NANCY HELENA LOHN BERNARDES DE OLIVEIRA** a atual praça existente localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã, Gleba I, zona urbana do Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – a área inicia sua descrição com 111,03 m de frente para a Alameda Dr. Mário Amaral Vieira; do lado direito de quem olha para a praça mede 16,53 m; do lado esquerdo de quem olha para a praça mede 5,60 m e nos fundos, confrontando com área da Sabesp mede 108,48m, encerrando assim, uma área de 1.582,00 m².

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

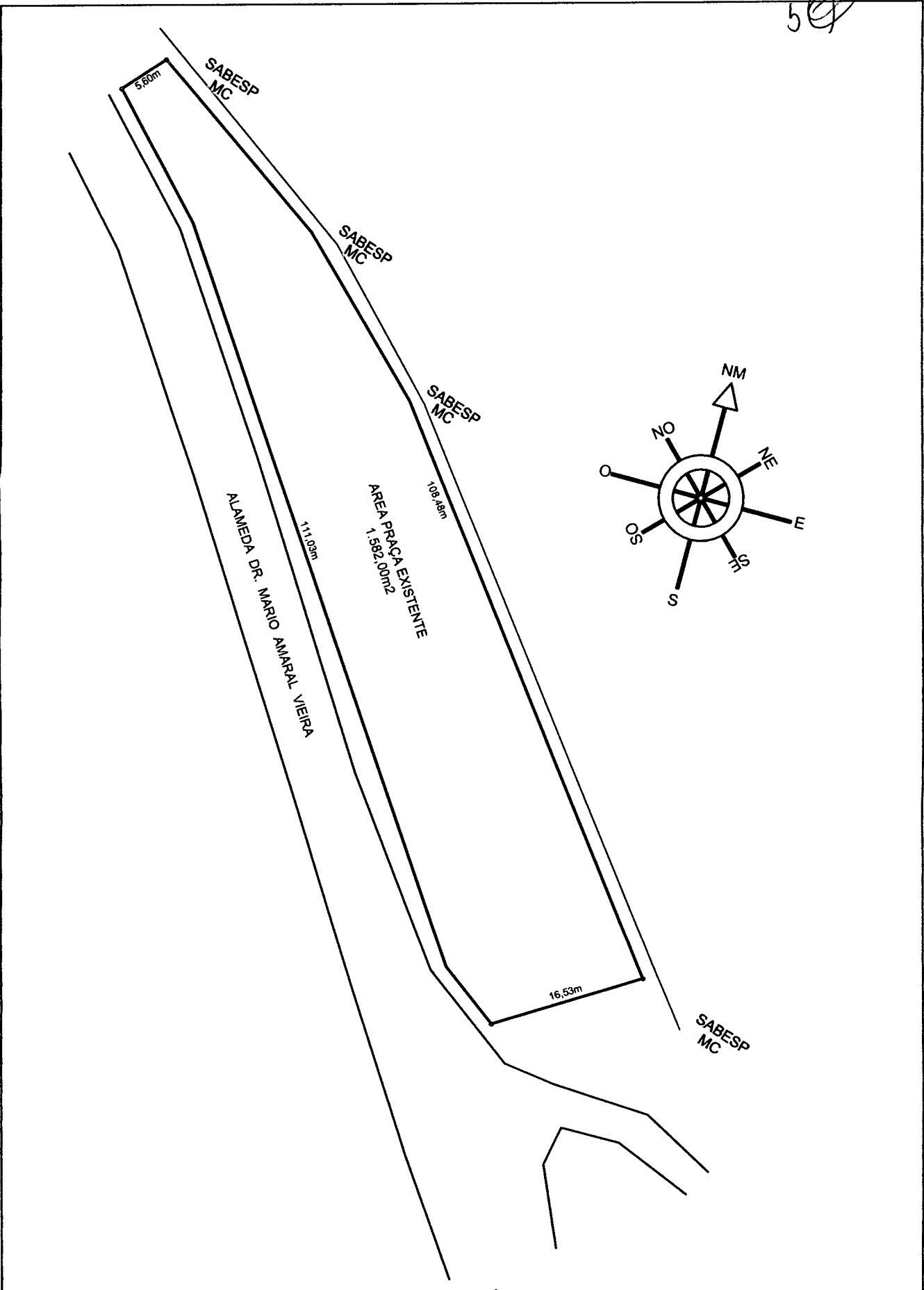
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.


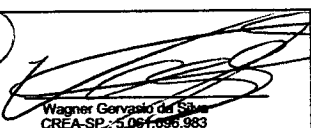
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 2 de agosto de 2010.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador

50



ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	Proprietario  ASSOCIAÇÃO CAMPOS MAIRIPORÃ GLEBA I	Data Julho/10
PROPRIETARIO: ASSOCIAÇÃO CAMPOS DE MAIRIPORÃ GLEBA I Local AL. DR. MARIO AMARAL VIEIRA LOTEAMENTO CAMPOS DE MAIRIPORÃ GLEBA I	 Wagner Gervasio de Sá CREA-SP: 5.067.096.983 INSC.: PREF.: 13712	

W&T topografia e projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA EXISTENTE

- "LOCALIZADO NO BAIRRO DENOMINADO "CAMPOS DE MAIRIPORÃ GLEBA I", ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORA - SP; inicia-se a descrição desta área com 111,03m de frente para a Alameda Dr. Mario Amaral Vieira, do lado direito de quem olha para a Praça 16,53m do lado esquerdo de quem olha para a Praça 5,60m e nos fundo confrontando com Area da Sabesp 108,48m encerrando assim, uma ÁREA DE 1.582,00 m² (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS).".

Mairiporã, 21 de Novembro de 2007.



Técnico Agrimensura
Wagner Gervasio da Silva
CREA: N.º 5.061.096.983

Nancy Bernardes de Oliveira

A vida é mesmo permeada pelo inesperado. Nunca imaginei que um dia estaria escrevendo este texto.

Depois de lutar bravamente contra um câncer durante quase cinco anos, Nancy Bernardes não resistiu mais e nos deixou na madrugada de 15 de junho. Quando recebi a notícia — eu estava longe, em São Francisco do Sul, SC —, meu coração se contraiu. Sempre imaginei que meus amigos são eternos e na verdade tenho razão. Mesmo assim, meu coração se contraiu. Onde ficará aquelas tardes agradáveis e sempre enriquecedoras ao lado de minha amiga? Forte, determinada e ao mesmo tempo tão doce.

Presença valiosa

Para quem a conheceu apenas superficialmente aqui vale um pouco do que ela foi e fez. Nancy Helena Lohm Bernardes de Oliveira nasceu em 25 de novembro de 1940, em São Paulo, onde morou até 1992. No Carnaval de 1997 conheceu Antonio Bernardes, na cidade de Campinas. Depois de uma dança, para sua surpresa, ouviu dela: "Eu vou me casar com você". E casou. Em 29 de Dezembro de 1960, tiveram quatro filhos. Começaram a frequentar Mairiporã em 1972, onde construíram uma bela casa e para onde se transferiram

definitivamente em 1992. Dinâmica e sempre com uma visão que ia além das fronteiras pessoais, no ano seguinte Nancy fundou a Associação de Moradores do Campos de Mairiporã, Gléba I, entidade da qual seria presidente em oito gestões. Aliás, eu me lembro muito bem que, para que ela exercesse a presidência pela terceira vez consecutiva, os associados alteraram os Estatutos. Fez muito ali. Sempre com cuidados para com o ambiente e com as pessoas. Por exemplo, plantou mais de quatro mil árvores em adubo e reverendo aos moradores. Não fez tudo sozinho, a comunidade do loteamento ajudou. Ela sabia delegar poderes, e quando havia competência as coisas funcionavam.

Em defesa da coletividade

Ao me debruçar no arquivado de notícias sobre a com Nancy, que Antonio meticulosamente organizou, percorri acontecimentos em Mairiporã na Serra desde o início da década de 90. Não vou elencar tudo aqui, porque a lista seria longa demais. Suas ações não se restringiam aos limites de onde



Nancy e Antônio Bernardes: uma longa e afetuosa união

morava Nancy foi uma personalidade de destaque na cidade. Esteve a frente de importantes reivindicações e atuou, com firmeza, na CASC (Congregação das Associações, da Serra da Cantareira). Que acredito viveu seu melhor período, enquanto ela esteve presente. Uma das ações da CASC naquela época foi a criação do Núcleo Aquas Claras no Parque Estádio da Serra da Cantareira. Pessoa, de extremo bom gosto, a presença de Nancy ficou impressa na qualidade do que ali foi realizado. Sua cultura ali me pareceu satisfeito,

feliz e animado. É um bom sinal, porque geralmente as pessoas só pensam em si e agora estão pensando em termos de comunidade". Em 1999 foi presidente do Conselho Permanente de Defesa da Cantareira, ONG criada "devendo ao estado emergencial e calamitoso a que chegou a região do entorno do Parque Estadual da Cantareira", como informa o documento oficial redigido na época.

Nancy colocava ao alcance de todos o número de seu telefone e o seu tempo. Sempre que eu ligava, e o telefone estava ocupado, eu pensava: Nancy está em casa. Não parava nunca. Mas se detinha por inteiro diante de quem a procurasse, fosse para resolver problemas da comunidade ou problemas pessoais. Seu coração era tão grande como seu bom senso. Nas conversas, começava assim, meio solene: "Bel, vou lhe dizer uma coisa". E vinha certeira e lúcida, plena de atenção e carinho. Era desse modo com todos. Mas que ninguém pisasse na bola nem fizesse corpo mole. Eu sempre arrebatava o mundo precisa de mais "Nancys".

Resolvi-o. Sua presença física está fazendo muita falta. Nancy foi o anjo da guarda de muita gente e inúmeras bênçãos. O melhor é E agora, ainda mais poderosa, destinos de Mairiporã era atenciosa com cada um.

do sentido ibni da compaixão

Repto: ela não foi apenas uma presença forte nos destinos de Mairiporã era atenciosa com cada um.

x

Isabel Raposo

Denise ~~Antonio~~ John Bernades de Oliv.
Ana Luiza John " "
Ana Paula El Jamal ~~xxxxxx~~
Antonio Bernades de Oliv. Met

4482-1218

4604-2811

8111-3299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. MARIA LÚCIA OLIVEIRA CARRARA

OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 165-F do livro C nº 082 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 20.073, consta que no dia dezesseis de junho de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **NANCY HELENA LOHN BERNARDES DE OLIVEIRA**, falecida no dia quinze de junho de dois mil e nove (15/06/2009), às seis horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital Novo Atibaia S/A, nesta cidade, com sessenta e oito anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, administradora de empresas aposentada, natural de São Paulo - 18º Subdº, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e cinco de novembro de mil e novecentos e quarenta, residente na Alameda Pedro de Toledo, nº 02, Gleba I, Bairro Campos de Mairiporã, Mairiporã, Estado de São Paulo, filha de PERCIVAL LOHN e de YVETTE LEONOR DE GOUVEA LOHN.

O atestado de óbito nº 13112965-8 foi firmado pela Doutora Silvia Regina Graziani, CRM 56.925 e Doutor Fábio Silva Madruga, CRM 81.046, que deram como causa da morte: insuficiência de múltiplos órgãos, carcinomatose peritoneal, carcinoma do endométrio.

A cremação foi realizada no crematório Vila Alpina, em São Paulo - SP.

Foi declarante IZABEL CRISTINA ALVES BRANDÃO.

Observações: A falecida era casada com Antonio Bernardes de Oliveira Filho, em São Paulo - 7º Subdº Consolação - SP, em 26/12/1960 (Livro B-072, fls. 155, nº 10.753). Deixou 4 filhos vivos, maiores e seguintes: Denise, Antonio, Ana Luiza e Ana Paula. Deixou bens, deixou testamento, era eleitora em Mairiporã, deste Estado, 237ª Zona Eleitoral, seção 0016, inscrição nº 66967201/41, era portadora do RG. 1.846.826 SSP/SP, era inscrita no CPF/MF nº 006.253.618-49 e não era beneficiária do INSS.

O referido é verdade e dou fé.
Atibaia, 17 de junho de 2009.

Bel. *Luciana Scaff Castoldi Carrara*
LUCIANA SCAFI CASTOLDI CARRARA
Substituta da Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Luciana Scaff Castoldi Carrara
Substituta da Oficial
ATIBAIA - SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. *Edilania Oliveira e Silva*

Escrevente Autorizada

At. *Edilania Oliveira e Silva*

Colégio Notarial do Brasil - SP

Estado de São Paulo

17/06/2009

17/06/2009

17/06/2009

17/06/2009

17/06/2009

17/06/2009

Reconheço a firma supra de Bel. LUCIANA SCAFI CASTOLDI CARRARA e dou fé.

Atibaia, 17 de junho de 2009.

Em testemunho da verdade.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 223/2010**, que Dispõe sobre denominação de **Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira** a atual praça existente, localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã Gleba I, neste Município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Marco Antônio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa à denominação da praça acima mencionada.

II - VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela constitucionalidade e legalidade total da matéria em tela.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 9 de agosto de 2010.

Essio Minozzi Junior
Relator

/Emj



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 9 de agosto de 2010, considerando a posição do Nobre Relator, bem como da maioria de seus membros opinaram pela aprovação do **Projeto de Lei nº 223/2010**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Essio Minozzi Junior, Ricardo Vieira da Silva e Walid Ali Hamid.

Sala Francisco Brilha, 9 de agosto de 2010.


WALID ALI HAMID
Presidente


RICARDO VIEIRA DA SILVA
Vice Presidente


ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 223/2009, que Dispõe sobre a denominação de **Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira** a atual praça existente localizada no Bairro denominado Campos de Mairiporã Gleba I, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Marco Antônio Ribeiro Santos propõe a matéria em tela que visa denominar a praça acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a denominação da rua acima mencionada com o nome de Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira, em homenagem a uma pessoa muito querida e moradora antiga do Bairro.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 10 de agosto de 2010.


Osvaldo Loureiro Filho
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 10 de agosto de 2010, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 223/2010**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dayvid José Ribeiro Alves, Osvaldo Loureiro Filho e Marco Antonio Ribeiro Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 10 de agosto de 2010.

OSVALDO LOUREIRO FILHO
Presidente

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vice Presidente

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 243
Item 3º () do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária —
Processo nº 459110

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

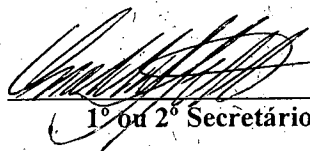
Resultado da Votação

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1º Discussão e Votação
- () Aprovado em 2º Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

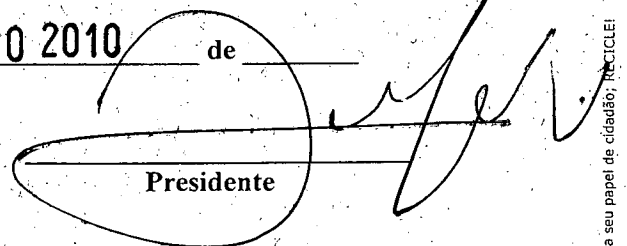
		Sim	Não	Ausente	
Vereadores	Dayvid José Ribeiro Álvés	PSDC	X		
	Eduardo Pereira dos Santos	PR	X		
	Essio Minozzi Júnior	PR	X		
	Julio Ruiz	PMDB	X		
	Márcio Alexandre Emidio de Oliveira	DEM	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Oswaldo Loureiro Filho	PSDB	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Valdecir Odorico Bueno	PTB	-		
	Walid Ali Hamid	DEM	X		
	TOTAL		09		

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 10 de AGO 2010 de _____



1º ou 2º Secretário



Presidente





148

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 401/2010

Mairiporã, 11 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária, foi **APROVADO** o **PROJETO DE LEI Nº 223/2010**, que *Dispõe sobre denominação de Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira a atual Praça Existente localizada no Bairro denominado Campos de Mairiporã Gleba I, neste Município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,


VALDECIR ODORICO BUENO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLPPS/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 223 DE 2010

Dispõe sobre denominação de Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira a atual Praça Existente, localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã Gleba I, neste Município.

(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprovou:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA NANCY HELENA LOHN BERNARDES DE OLIVEIRA** a atual praça existente localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã, Gleba I, zona urbana do Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – a área inicia sua descrição com 111,03 m de frente para a Alameda Dr. Mário Amaral Vieira; do lado direito de quem olha para a praça mede 16,53 m; do lado esquerdo de quem olha para a praça mede 5,60 m e nos fundos, confrontando com área da Sabesp mede 108,48m, encerrando assim uma área de 1.582,00 m².

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 11 de agosto de 2010.

MESA DIRETIVA:

VALDECIR ODORICO BUENO
Presidente

OSVALDO LOUREIRO FILHO
1º Secretário

DAYVID JOSÉ RIBEIRO ALVES
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

168

Ofício nº 172/10 – S.A

Mairiporã, 17 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Leis nºs. 3.044, 3.045, 3.046 e 3.047/10, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Respeitosamente

LEONILIA LEITE

Secretária Municipal de Administração

A Sua Excelência VALDECIR ODORICO BUENO
Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã - SP

Câmara Municipal de Mairiporã

Recebi em 17/08/2010

Assessoria da Presidência



17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.046, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Praça Nancy Helena Lohn Bernardes de Oliveira a atual Praça Existente, localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã Gleba I, neste Município.

(Projeto de Lei nº 223/2010 – de autoria do Nobre Vereador Presidente Vice-Presidente Walid Ali Hamid)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA NANCY HELENA LOHN BERNARDES DE OLIVEIRA** a atual praça existente localizada no bairro denominado Campos de Mairiporã, Gleba I, zona urbana do Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – a área inicia sua descrição com 111,03 m de frente para a Alameda Dr. Mário Amaral Vieira; do lado direito de quem olha para a praça mede 16,53 m; do lado esquerdo de quem olha para a praça mede 5,60 m e nos fundos, confrontando com área da Sabesp mede 108,48m, encerrando assim uma área de 1.582,00 m².

Art. 2º A Planta de Situação, o Memorial Descritivo, bem como o *Curriculum Vitae* e a Certidão de Óbito do homenageado, ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 12 de agosto de 2010.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 12 de agosto de 2010.

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa Interino